

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR.

Rua: Zeferina GiongoMagnani, 692 – Centro CEP: 85730-000.
Fone-Fax: 46 3540-1325 - E-mail: conselhopranchita@yahoo.com e
smspranchita@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO-CMS Nº 024/2025

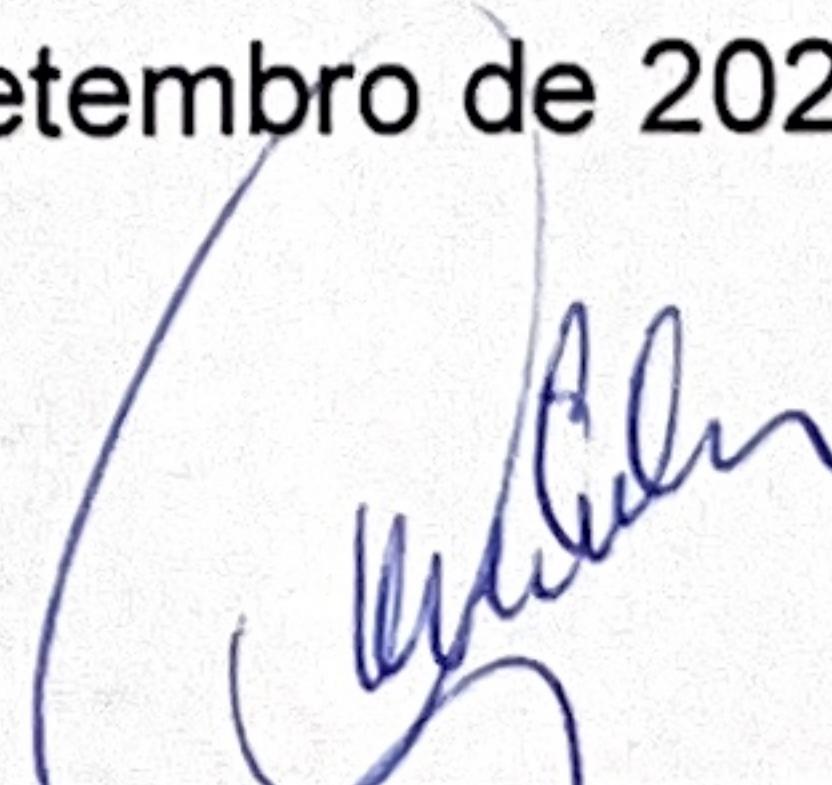
O Conselho Municipal de Saúde de **PRANCHITA**, em reunião ordinária realizada no dia 11 de setembro de 2025 no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela **Lei Municipal nº 886/10, de 18/05/2010**.

RESOLVE:

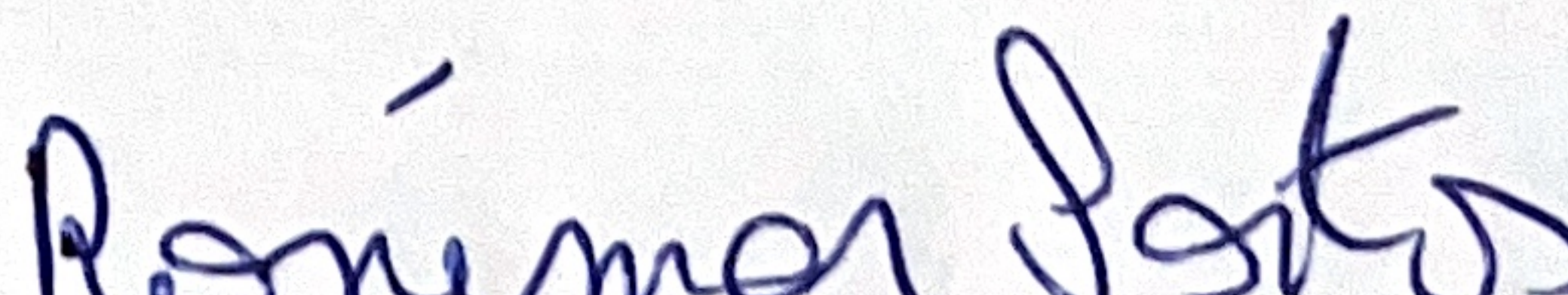
- Aprovar :

- 1) Resolução SESA 1.358/2025 – Incentivo Financeiro para Obra de reforma da Unidade Básica de Saúde Dr. Marco Aurélio Carpes Marcon CNES 2583410. Endereço: Rua Xingu nº 781, Centro, 85730-000 Pranchita PR, no valor de R\$ 300.000,00 reais.
- 2) Resolução SESA 1.358/2025 – Incentivo Financeiro para obra de reforma na Unidade Básica de Saúde – Posto Vista Gaúcha CNES 2587610. Endereço: Linha Vista Gaúcha – Linha Rural, 85730-000 Pranchita PR, no valor de R\$ 150.000,00 reais.
- 3) Resolução SESA 1.358/2025 – Incentivo Financeiro para obra de reforma da Unidade de Saúde da Família CNES 6815855. Endereço: Rua Avelino Franciso Rhoden S/N, bairro Peron Ferrari, 85730-000 Pranchita PR, no valor de R\$ 150.000,00 reais.

Pranchita, 11 de setembro de 2025.


CLARICE D.V.M. CHAGAS
Presidente do CMS

Homologo a Resolução-CMS nº 001/2024, nos termos do artigo 14º do Regimento Interno do CMS, de 28 de maio de 2010.


RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal